



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGPG/DA nº 086-77/2021

Canela, 27 de abril de 2021.

AO
EXMO. SENHOR
ALBERI GALVANI DIAS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 17/2021.

Senhor Presidente.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar resposta ao Pedido de Informação nº 17/2021, de autoria do vereador Jerônimo Terra Rolim do PDT.

Segue em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

ALBERI GALVANI DIAS
Presidente
Câmara de Vereadores de Canela



Procuradoria-Geral do Município

À

SEC. MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sr. Secretário

Processo 2021/3780

Data: 26.04.2021

Interessado: Depto. Administrativo

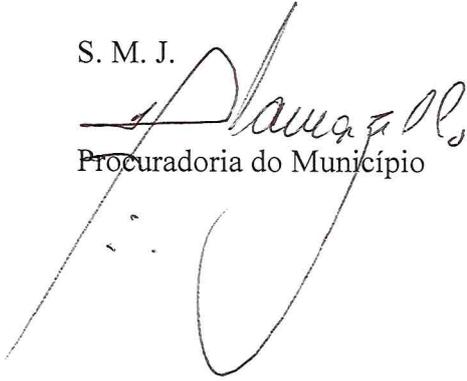
Aos termos do pedido de informações, de interesse da comunidade, temos a reportar que:

As ações de improbidade administrativa não são conduzidas pela Procuradoria-Geral do Município, mas sim por advogados constituídos pelos próprios processados nos termos da LIA, no que resta prejudicada qualquer elaboração de relatório a respeito.

Ao que se pode reportar, entretanto, as ações encontram-se em andamento, no curso do devido processo legal, sendo que o Vereador requisitante, na qualidade e condição de advogado, ainda, possui acesso aos sistemas processuais com os relatórios sempre atualizados dos andamentos dos feitos de seu interesse, também.

Estas as considerações de momento.

S. M. J.


Procuradoria do Município


Gabinete do Prefeito